

**CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ nº 61.022.042/0001-18

NIRE nº 35.300.067.827

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2022**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Ao 25º (vigésimo quinto) dia do mês de fevereiro de 2022, às 17:00 horas, na sede social da Construtora Adolpho Lindenberg S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 2º andar, Edifício Corporate, Itaim Bibi, CEP 04534-002.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos conselheiros eleitos da Companhia, os Srs. Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Maurício Piazzon Barbosa, que convidou a Sra. Natália Kairuz de Aguiar Silva para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** o balanço patrimonial, as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 ("DFs"), a revisão da proposta do orçamento de capital e da proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a proposta da diretoria para a remuneração anual global dos administradores da Companhia, em até R\$6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para o exercício social de 2022, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia; **(iv)** propor a alteração do

jornal de escolha da Companhia para as publicações legais, e **(v)** convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária para deliberar acerca das matérias mencionadas acima, dentre outras exigidas por lei.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia:

**(i)** examinaram as contas da diretoria e o relatório anual da administração da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, e manifestaram-se favoravelmente aos referidos documentos, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

**(ii)** examinaram as DFs da Companhia, a proposta de revisão do orçamento de capital e a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 consignada nestas demonstrações, e manifestaram-se favoravelmente aos referidos documentos, autorizando o seu encaminhamento para aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

**(iii)** manifestaram-se favoravelmente à proposta da diretoria para a remuneração anual global dos administradores da Companhia, em até R\$6.750.000,00 (seis milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para a competência do exercício social corrente, a se encerrar em 31 de dezembro de 2021, sendo certo que tal valor poderá ser reajustado de acordo com o dissídio da categoria da construção civil do Estado de São Paulo, competindo ao Conselho de Administração distribuir essa importância entre seus membros e os membros da diretoria da Companhia, autorizando a sua submissão à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral;

**(iv)** manifestaram-se favoravelmente a troca do jornal da Companhia para as publicações legais, indicando o jornal Valor Econômico;

**(v)** aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada em **04 de abril de 2022**, às 10 horas, para deliberar acerca das matérias aprovadas nos itens

acima, dentre outras exigidas por lei, e cuja Proposta da Administração será disponibilizada nesta data no Sistema Empresas.net.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta reunião.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta ata. Reaberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi a ata lida e unanimemente aprovada, autorizada a lavratura e publicação da presente ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos. Mesa: Maurício Piazzon Barbosa Lima (Presidente), Natália Kairuz de Aguiar Silva (Secretária). Conselheiros Presentes: Adolpho Lindenberg, Marcelo Haddad Buazar e Maurício Piazzon Barbosa Lima.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.

Mesa:

---

**Mauricio Piazzon Barbosa Lima**  
Presidente

**Natália Kairuz de Aguiar Silva**  
Secretária